



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

Processo Seletivo Público Para Provimento de Vagas para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS e Formação de Cadastro Reserva

EDITAL Nº. 01/2013 - SMS/SP, DE LORENA

A Prefeitura Municipal de Lorena - SP, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** e, pela Comissão Organizadora, com endereço à Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38, Centro, torna público a abertura de inscrição ao Processo Seletivo Público, para Agente Comunitário de Saúde - ACS do município de Lorena, do quadro de pessoal, na forma da Lei Complementar Municipal nº 92 de 15 de outubro de 2010 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Público será regido por este Edital publicado no site: **www.lorena.sp.gov.br** e nas Unidades de Saúde da Família; e executado pela Secretaria Municipal da Saúde.
- 1.2. O Processo Seletivo Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de vagas para Agente Comunitário de Saúde - ACS do município de Lorena, que serão distribuídas em territórios definidos como área de abrangência das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Agente Comunitário de Saúde, conforme Anexo I.
- 1.3. O Processo Seletivo Público será realizado no município de Lorena.
- 1.4. O Processo Seletivo Público consistirá de 04 (quatro) etapas:
 - a) Inscrição - caráter eliminatório;
 - b) Prova escrita - caráter eliminatório e classificatório.
 - c) Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - caráter classificatório e eliminatório;
 - d) Visita Domiciliar para comprovação de residência - caráter eliminatório.

2. ATRIBUIÇÕES

- 2.1 O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS e tem como atribuição as atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do Gestor, entre outras, aquelas previstas em Normas Internas e citadas na Lei



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

11.350 de 05 de outubro de 2006, e Lei Complementar Municipal nº 92 de 15 de outubro de 2010.

2.2 REQUISITOS

2.2.1 Certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino médio, expedido por Instituição Educacional reconhecida pelo órgão próprio dos sistemas de ensino.

2.2.2 Residir na área da comunidade em que atuar, conforme anexo I.

2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES.

Desenvolver e ou executar, sob supervisão e orientação, atividades auxiliares em ações de educação e saúde, dentro da Atenção Básica com ênfase na prevenção de doenças na promoção da saúde, dentro de sua área de abrangência, realizar mapeamento de sua área, cadastrar as famílias e manter o cadastro atualizado, identificar áreas de riscos e, indivíduos e famílias em situação de risco, participar de programas de treinamento da área de atuação, executar outras atividades de interesse da área.

2.4 NÚMEROS DE VAGAS: distribuídas conforme quadro do Anexo I.

2.5 REMUNERAÇÃO: R\$ 678,00 acrescida do adicional de insalubridade.

2.6 JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais a serem cumpridas nas Equipes da Estratégia de Saúde da Família.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 Do total de vagas por micro região destinadas ao emprego público 5% serão providas na forma da Lei Nº 7853, de 24 outubro de 1989 e Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999.

3.1.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as funções de ACS sejam compatíveis com a deficiência.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

3.1.2 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.2 Para concorrer as vagas destinadas aos candidatos portadores de deficiência, o candidato deverá entregar, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência e enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doença e Problemas relacionados à saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.3, e o requerimento constante do Anexo IV deste Edital.

3.2.1 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como: Miopia, Astigmatismo, Estrabismo e congêneres.

3.3 O candidato inscrito como portador de deficiência deverá entregar os documentos comprobatórios citados no subitem 3.2, no ato da inscrição, no setor de Atenção Básica, sito a Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, nº. 38, Centro.

3.4 O candidato portador de deficiência, que no ato da inscrição não declarar essas condições, perderá o direito de concorrer como deficiente, e também das condições especiais para realização das provas.

3.5 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados nos itens 3.2 e 3.3, serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

3.6 O laudo médico, original ou cópia autenticada, terá validade somente para este Processo Seletivo Público e não será devolvido, tampouco será fornecida cópia deste laudo.

3.7 O candidato que, no ato de inscrição, declarar-se portador de deficiência, se aprovado e classificado no Processo Seletivo Público, terá seu nome publicado em lista a parte e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

3.8 A inobservância do disposto nos subitens 3.2 deste edital ou o não comparecimento ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de necessidades especiais.

3.9 A comprovação pela junta médica referida no subitem deste edital acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício da função fará com que ele seja eliminado do Processo Seletivo Público.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

3.10 As vagas definidas no subitem 3.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Processo Seletivo ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos observada à ordem geral de classificação.

3.11 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 De acordo com a Lei Federal 11.350/2006 o candidato deverá:

- a) Ter idade igual ou acima de 18 anos (na data da admissão);
- b) Haver concluído o Ensino Médio (até o último dia da inscrição);
- c) Residir na área da comunidade para onde concorrerá à vaga, desde a publicação deste Edital de Seleção Pública.
- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais

4.2 Apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia e original da carteira de identidade (frente e verso);
- b) cópia e original do título de eleitor;
- c) cópia e original do CPF;
- d) cópia e original do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia e original do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone). **Haverá visita comprobatória ao endereço residencial fornecido.**
- f) cópia e original do histórico escolar do ensino médio;
- g) Antecedentes criminais;

A declaração falsa ou inexata, de dados constantes do Formulário de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos determinará a anulação de todos os atos decorrentes.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições realizar-se-ão, através do site: **www.lorena.sp.gov.br**, no período de **01/07/2013 à 09/07/2013**, onde o candidato deverá imprimir o boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), a ser pago na Caixa Econômica Federal. O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o dia do seu vencimento. O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, juntamente com documento de identidade.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 Não será aceito o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.3 O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição.

5.4 Para se inscrever o candidato deverá observar os locais de vagas constantes no Anexo I, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para admissão, especificados neste Edital.

5.5 Ler na íntegra o Edital, preencher o formulário de inscrição no site, optando por apenas um local de vaga correspondente ao Anexo I, no qual declarará estar ciente das condições exigidas para admissão das normas expressas no Edital.

6. DA PROVA

6.1 A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho das atribuições. A prova terá duração de 02 (duas) horas e será composta de 40 questões a saber: 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) questões de Português e 10 (dez) questões de Matemática, com 04 (quatro) alternativas, existindo somente 01(uma) resposta correta a ser marcada em cada questão, sendo as mesmas de múltipla escolha. Serão consideradas nulas as respostas que estiverem rasuradas ou a lápis mesmo que legíveis.

6.2 Aplicação da prova está prevista para 13 de julho de 2013, podendo ser alterada por critério da Secretaria Municipal da Saúde.

6.3 O candidato deverá acessar o site www.lorena.sp.gov.br ou na Unidade de Saúde da Família do bairro para obter as informações de local e horário da prova 02 (dois) dias antes da aplicação da mesma

6.4 O candidato que, por qualquer que seja o motivo, não tiver seu nome constando do Edital de Convocação, mas que apresente o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do Processo Seletivo Público, devendo assinar, no dia da prova a lista de presença.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

6.5 O candidato deverá por sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

6.6 Depois de identificado e instalado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

6.7 É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.

6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões.

6.9 Apresentar o Comprovante de inscrição; caneta transparente (acrílica) de tinta azul ou preta, lápis preto nº. 2 e borracha macia;

6.10 Original de um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas.

6.11 Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no subitem anterior, desde que permita, com clareza, a sua identificação.

6.11.1 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza privada.

6.11.2 Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional privada.

6.11.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

6.11.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

6.11.5 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação para o seu início.

6.11.6 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

6.11.7 Será eliminado o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.

6.11.8 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

6.11.9 O candidato ao receber a Folha da Prova, não poderá retirar-se da sala levando a folha de prova. Receberá, também, uma folha à parte para que o mesmo anote as respostas, para posterior conferência com gabarito oficial.

6.11.10 O candidato deverá marcar com caneta esferográfica azul ou preta, em cada questão, somente uma alternativa, sob pena de anulação da questão.

6.11.11 A prova, em si, será o único documento válido para a correção e, em hipótese alguma haverá substituição da folha de prova por erro do candidato.

6.11.12 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com a folha da prova, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não-preenchido integralmente e (ou) mais de uma marcação por questão.

6.11.13 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de prova, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.11.14 Não será permitido que as marcações na folha de prova sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de necessidades especiais, se a necessidade especial impossibilitar a marcação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 3.2 e seus subitens deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal.

6.11.15 O candidato que estiver portando qualquer equipamento eletrônico deverá desligá-lo antes de entrar no prédio de aplicação.

6.11.16 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e no horário determinados.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

6.11.17 O candidato que se retirar da sala de aplicação de provas não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal.

6.11.18 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início.

6.11.19 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das mesmas e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 2º Fase - Prova Escrita

7.1.1 Serão computadas como erradas as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta, ou as rasuradas, ainda que inelegíveis.

7.1.2 Caso seja anulada alguma questão da prova, será computada como acerto a todos os candidatos.

7.1.3 O valor das questões será de 2,5 pontos, perfazendo um total de 100 pontos. A prova será composta de: Língua Portuguesa (10), Matemática (10), Conhecimentos Específicos (20);

7.1.4 A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova.

7.1.5 Ocorrendo empate na pontuação final, terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que:

- a) tiver obtido maior número de pontos em prova específica;
- b) tiver obtido maior número de pontos em prova de português;
- c) tiver obtido maior número de ponto em prova de matemática;
- d) tiver maior idade.

7.1.6 A relação dos aprovados na 1º etapa será disponibilizada no site www.lorena.sp.gov.br e nas unidades de Saúde da Família dos bairros respectivos. Também será divulgada a relação dos candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, em lista separada.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

7.2 3º Fase - Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências

7.2.1 Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório e terá por objetivo avaliar habilidades, bem como competências comportamentais referentes à iniciativa, trabalho em equipe, organização, comunicação, conhecimento da função e flexibilidade necessárias para a atuação do Agente Comunitário de Saúde;

7.2.2 Será divulgada a data, local e horário juntamente com a classificação da segunda fase.

7.2.3 Não será permitida a participação em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado;

7.2.4 O candidato deverá apresentar no dia da Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências o documento RG (original), lápis, borracha e caneta preta ou azul.

7.3 4º Fase – Confirmação de Endereço

7.2.1 A Unidade de Saúde será responsável por confirmar através de visita domiciliar o endereço dos candidatos aprovados na terceira etapa do processo seletivo;

7.2.2 A não comprovação/confirmação de endereço do candidato aprovado implicará diretamente em sua desclassificação, seja qual for o motivo;

8. DOS RECURSOS

8.1 O gabarito de respostas da prova escrita será publicado no dia 15/07/2013 no site www.lorena.sp.gov.br. O período de recurso quanto ao gabarito da prova será de 01 (um) dia útil.

8.2 Caberá Recurso:

8.2.1 Contra qualquer questão das provas, erros ou omissões de gabarito, desde que devidamente fundamentado, com indicação da bibliografia utilizada como fundamento;

8.2.2 O candidato deverá acessar o site www.lorena.sp.gov.br e preencher em formulário próprio disponibilizado para o recurso, imprimir e enviar ou entregar na Secretaria Municipal de Saúde, conforme trata o item 8.2.3

8.2.3 Os recursos deverão ser entregues na Unidade de Avaliação e Controle (UAC) na Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, São Roque, CEP 12.601.060 - Lorena - SP.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

8.2.4 A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante data de envio, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo;

8.2.5 Não será aceito recurso interposto por fax, e-mail ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

8.2.6 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8.2.7 O recurso deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante, seu endereço completo, seu número de inscrição e local da vaga.

8.2.8 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado da prova.

8.2.9 Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentada.

8.2.10 Se o exame dos recursos resultar na anulação da questão, os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso.

8.2.11 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial, obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, casos em que serão publicadas novas listas de classificação final geral e especial.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado conjuntamente pela Secretária Municipal da Saúde do Município de Lorena e pelo Sr. Prefeito Municipal, publicado no Jornal ATOS e no site www.lorena.sp.gov.br em ordem classificatória, em duas listas: uma, geral contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e a outra, especial, somente com a classificação dos portadores de necessidades especiais.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

10.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público no site www.lorena.sp.gov.br.

10.3 O candidato aprovado, quando convocado para a contratação deverá submeter-se a avaliação médica pré-admissional, bem como apresentar-se munido dos documentos exigidos neste edital. A contratação do candidato dependerá de prévia inspeção médica e a inobservância do disposto neste subitem implicará em impedimento ao ato de contratação, nos termos da legislação vigente.

10.4 Os candidatos convocados para a contratação serão lotados nas microrregiões para qual se inscreveram, conforme Anexo I deste Edital.

10.5 Não haverá remoção ou permuta dos contratados.

10.6 O prazo de validade do presente concurso público será de até 1 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Público.

11. Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

12. Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE
25/06/2013	Publicação do Edital
26/06/2013	Período de recurso quanto ao edital
01/07/2013 à 09/07/2013	Realização das Inscrições
13/07/2013	Prova Objetiva - 2ª Fase
15/07/2013	Divulgação do gabarito
16/07/2013	Recurso quanto ao gabarito da prova
17/07/2013	Divulgação dos resultados no site e nas unidades e Jornal Atos
18/07/2013	Recurso da classificação da prova objetiva
19/07/2013	Avaliação de Habilidades Comportamentais e Competências - 3ª Fase
23/07/2013	Visita Domiciliar - 4ª Fase
25/07/2013	Divulgação dos resultados no site e jornal Atos e classificação final
26/07/2013	Recurso da classificação final
29/07/2013	Homologação
30/07/2013	Publicação da Homologação
31/07/2013	Apresentação para contratação

Prefeito Municipal de Lorena

Fábio Marcondes

Secretaria Municipal da Saúde

Elisângela Rodrigues



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.

A N E X O I – LOCAL E REGIÃO DAS VAGAS

Cargo/Função	Quant. Vagas	Equipe de Saúde da Família	Remuneração	Reserva
Agente Comunitário de Saúde	01	ESF Parques das Rodovias	Salário / insalubridade	06
Agente Comunitário de Saúde	0	ESF Ponte Nova	Salário / insalubridade	04
Agente Comunitário de Saúde	01	ESF Santo Antonio	Salário / insalubridade	06
Agente Comunitário de Saúde	04	ESF Comercários	Salário / insalubridade	05
Agente Comunitário de Saúde	02	ESF Olaria	Salário / insalubridade	06
Agente Comunitário de Saúde	01	ESF Cabelinha	Salário / insalubridade	06
Agente Comunitário de Saúde	01	ESF Novo Horizonte	Salário / insalubridade	04
Agente Comunitário de Saúde	01	ESF Horto Florestal	Salário / insalubridade	06
Agente Comunitário de Saúde	06	ESF Vila Brito	Salário / insalubridade	06
Agente Comunitário de Saúde	06	ESF São Roque	Salário / insalubridade	06



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

Áreas de Abrangência

Demonstrativo das ruas e números que os candidatos deverão residir para participação do Processo Seletivo

ESF SANTO ANTÔNIO

Praça João Pessoa – nº: 02, 10, 26, 44, 50, 54, 58, 56, 68, 72, 78, 126, 136, 136 fundos, 154, 156, 172, 180, 194, 202, 202 casa 2, 202 casa 3, 202 casa 4, 202 casa 5, 202 casa 6.

Rua Treze de Maio – nº: 26, 28, 38, 42, 46, 52, 60, 64, 66, 80, 82, 90, 98, 100, 102, 102 fundos, 105, 93, 76, 79, 67, 67 fundos, 63, 51, 47, 41, 29.

Rua Dois de Novembro – nº: 106, 118, 102, 10, 16, 53, 53 fundos, 41, 31.

Travessa Dois de Novembro – nº: 40, 233, 44, 38, 38 fundos, 219, 22, 203, 101.

Avenida Doutor Eugênio Borges – nº: 44, 46, 50, 56, 62, 70, 98, 98 fundos, 102, 108, 114, 118, 132, 136, 146, 156, 156 fundos, 160, 164, 170, 176, 180, 186, 186 fundos, 212, 222, 238, 238 fundos, 248, 248 fundos, 256, 262, 272, 280, 271, 263, 259, 251, 247, 241, 223, 211, 197, 191, 187, 179, 163, 147, 137, 127, 117, 103, 81, 77, 65, 55, 45, 35, 33, 23, 21, 09, 302, 312, 312 fundos, 330, 344, 354, 354 fundos, 368, 378, 384, 384 fundos 1, 384 fundos 2, 384 fundos 3, 404, 408, 410, 420, 426, 436, 466, 480, 480 fundos, 490, 496, 500, 510, 510 fundos, 518, 536, 556, 566, 572, 582, 582 fundos, 592, 606, 616, 634, 628, 631, 621, 613, 613 fundos, 601, 595, 589, 573, 559, 549, 539, 509, 509 fundos, 499, 489, 479, 459, 449, 449 fundos, 437, 429, 429 fundos, 415, 415 fundos, 393, 373, 349, 331, 317, 311, 305, 289, 642, 652, 662, 672, 682, 694, 712, 716, 724, 726, 730, 740, 750, 812, 818, 820, 828, 838, 829, 819, 805, 799, 791, 789, 779, 779 fundos, 283, 695, 793, 681, 705, 671, s/n, 800, 1135, 1125, 1105, 1095, s/n, 1091, 1087, 1055, 1075, 981, 961, 951, 945, 945 fundos, 935, 925, 913, 903, 891, 849, 848, 858, 868, 930, 934, 936, 940, 950, 960, 960 fundos, 964, 964 fundos, 966, 970, 1004, 1010, 1016, 1020, 1024, 1028, 1030, 1038, 1036, 1036 fundos, 1058, 1062, 1074.

Coronel Aquiles Pederneiras – nº: 64, 64 fundos, 52, 42, 25, 35, 49, 49 fundos, 65, 71, 83, 103, 111, 119, 127, 137, 124, 112, 110.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

Conselheiro João Henrique – nº: 20, 28, 28 fundos, 44, 44 fundos, 52, 40, 78, 80, 82, 82 fundos, 98, 92, 102, 09, 19, 25, 59, 73, 77, 77 fundos, 37, 227, 247, 327, 229, 190, 200, 210, 212.

Padre Carlos Pereto – nº: 50, 50 fundos, 60, 66, 70, 70 fundos, 98, 85, 71, 69, 49, 49 fundos, 05.

Rua Joaquim Lauro Monte Claro – nº: 85, 75, 63, 49, 45, 29, 28, 42, 42 fundos, 50, 60, 93, 121, 125, 145, 155, 177, 177 fundos, 181, 191, 199, 199 fundos, 206, 209, 221, 216, 216 fundos, 218, 168, 158, 152.

Rua Francisco de Paula Ferraz – nº: 67, 67 fundos, 57, 41, 41 fundos, 31, 21, 21 fundos, 19, 16, 16 fundos, 30, 40, 40 fundos 1, 40 fundos 2, 40 fundos 3, 18, 56, 68, 58, 72, 74, 74 fundos, 82.

Rua João Leite Pereira – nº: 105, 95, 91, 85, 81, 79, 61, 59, 51, 39, 37, 35, 35 fundos, 20, 30, 38, 50, 56, 60, 60 fundos, 60 fundos 2, 72, 72 fundos 1, 72 fundos 2, 90, 92, 92 fundos, 145, 155, 155 fundos, 165, 198, 192, 172, 172 fundos, 162, 162 fundos, 150, 150 fundos.

Rua Teófilo Braga – nº: 13, 23, 29, 43, 53, 53 fundos, 63, 54, 61, 61 fundos, 65, 65 fundos, 67, 69, 31, 45, 45 fundos, 105 casa 1, 105 casa 2, 105 casa 3, 105 casa 4, 109, 109 fundos, 159, 165, 177, 177 fundos, 179, 203, 217, 227, 239, 239 fundos, 20, 28, 44, 56, 74, 72, 68, 70, 70 fundos, 16, 26, 32, 34, 34 fundos, 46, 64, 94, 114, 120, 104, 136, 172, 190, 198, 176, 200, 226, 230, 234, 250, 240, 167.

Rua Monsenhor José Arthur de Moura – nº: 123, 111, 75, 59, 49, 49 fundos, 35, 29, 19, 24, 26, 30, 34, 40, 46, 54, 70, 80, 90, 108, 108 fundos, 116, 120.

Rua José Coppio – nº: 74 casa 1, 74 casa 2, 74 casa 3, 68, 64, 54 casa 1, 54 casa 2, 54 casa 3, 44, 28, 480, 11, 33, 33 fundos, 43, 51, 63, 65, 71, 85, 110, 172, 168, 188, 206, 212, 232, 238, 240, 240 fundos, 248, 254, 259, 249, 239, 233, 205, 193, 192, 173, 155, 119, 115, 105.

Rua Francisco Xavier de Almeida – nº: 12, 18, 36, 46, 50, 54, 70, 86, 71, 59, 69 casa 1, 69 casa 2, 69 casa 3, 67, 35, 35 fundos, 15, 201, 126, 150, 232, 174, 176, 176 fundos, 232, 248, 270, 251, s/n, 225, 235, 187, 197, 177, 175, 176, 167, 120, 141, 141 fundos, 131, 125, 123, 111, 101, 241 casa 1, 241 casa 2, 65.

Rua João Batista Azevedo – nº: 96, 54, 46, 38, 30, 26, 14, 12, 25, 33, 41, 47, 47 fundos, 53, 61, 67, 67 fundos, 73, 81, 134, 130, 136, 140, 140 fundos, 164, 174, 174 fundos, 180, 180 fundos, 178, 184, 190, 200, 210, 232, 242, 252, 258, 258 fundos, 274, 274 fundos, 305,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

291, 283, 269, 269 fundos, 255, 255 fundos, 235, 225, 167, 167 fundos, 161, 143, 151, 157, 135, 127, 121.

Rua Doutor Pedro de Alcântara – nº: 98, 80, 76, 66, 58, 58 fundos, 50, 40, 9, 23, 37, 59, 67, 67 fundos, 77, 75, 138, 144, 146, 148, 168, 160, 120, 241, 240, 250, 256, 253 casa 1, 695, 275 casa 1, 275 casa 2, 267, 275 casa 3, 253 casa 1, 253 casa 2, 235, 227, 225, 215, 215 fundos, 231, 170, 167, 165, 165 fundos, 151, 149, 149 fundos, 126, 139, 115, 156, 132.

Rua Pedro Vieira – nº: 92, 82, 72, 64, 64 fundos, 58, 48, 38, 28, 23, 33 casa 1, 33 casa 2, 33 casa 3, 33 casa 4, 53, 63, 77, 87, 93, 142, 150, 168, 176, 180, 232, 242, 248, 252, 264, 264 fundos, 272, 282, 292, 292 fundos, 302, 308, 320, 141, 111, 155, 165, 177, 177 fundos, 181, 271, 275, 273, 281, 287, 303, 313, 323, 325.

Avenida Coronel Marciano – nº: 528, 528 fundos, 526, 470, 454 fundos, 448, 444, 444 fundos, 436, 430, 428, 414, 410, 410 fundos, 406 casa 1, 406 casa 2, 406 casa 3, 406 casa 4, 400, 390, 382, 362, 336, 336 fundos, 314, 312, 286, 282, 276, 272, 258, 248, 268, 242, 238, 234, 262, 252, 228, 180 casa 1, 180 casa 2, 180 casa 3, 174, 170, 164, 126, 114, 22, 20, 16, 14, 02, 42, 62.

Avenida São Paulo – nº: 18, 28, 46, 46 fundos, 56, 66, 66 fundos, 76, 90, 92, 106, 120, 120 fundos, 65, 75, 85, 135, s/n, 207, s/n, 247, 387, s/n, 401, 411, 415, 421.

Rua Mantiqueira – nº: 235, 225, 215, 205, 201, 199, 193, 187, 177, 167, 167 fundos, 145, 202, 79, 73, 77, 69, 65, 47, 37, 12, 78, 68, 68 fundos, 76, 120, 120 fundos, 136, 142, 150, 176, 176 fundos, 186, 230, 230 fundos, 240, 250, 260.

Rua Trinta de Abril – nº: 06, 08, 10, 12, 155, 50, 70, 80, 82, 84, 64, 90, 90 fundos, 100, 110, 120, 140, 165, 155, 145, 145 fundos, 139, 131, 129, 109, 105, 97, 101, 96, 75, 65, 55, 15, 11.

Avenida São João – nº: 111, 175, 165, 77, 77 fundos, 47, 41 casa 1, 41 casa 2, 41 casa 3, 788, 66, 26, 36, 52, 106, 106 fundos, 70, 120, 300, 310, 330, 336, 346, 301, 311, 317, 345, 355, 375, s/n, 225, 245.

Rua Doutor José Rodrigues da Silva – nº: 11, 21, 31, 77, 122.

Rua Capitão Laureano Ferreira Leite – nº: 99, 99 fundos, 79, 57, 53, 49, 41, 135, 05, 271, 305, 315, 327, 335, s/n, 90, 70, 66, 62, 58 casa 1, 58 casa 2, 58 casa 3, 46, 42, 126, 130, 140, 148, 148 fundos, 160, 170, 180, 180 fundos, 200, 210, 150, 246, 246 casa 1, 246 casa 2, 246 casa 3, 246 casa 4, 300, 318, 325, 306, 360, 216.

Avenida Antônio Haddad – nº: 786, 788, 800, 802, 852, 852 fundos, 858, 868, 878, 910, 920, 932, 932 fundos, 968, 980, 823, 791, 781, 771, 728, 670, 612, 600.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua Marcílio Marton – nº: 241, 235, 231, 225, 225 fundos, 215, 201, 201 fundos, 191, 191 fundos, 181, 161, 149, 137, 90, 176, s/n, 178, 178 fundos, 224, 182, 182 fundos.

Rua Alexandre Domingues Pereira – nº: 161, 198, 190, 180, 168, 164, 156, s/n, 136, 70, 70 fundos, 159, 129.

Rua Mariza Helena A. F. Castro – nº: 22, 22 fundos.

Rua José Marcelo Carneiro – nº: 50, 58, 64, 84, 94, 104, 106, 125, 131, 131 fundos, 129, 121, 99, 89, 75, 65, 47.

Rua Anésio A. Ferreira – nº: 116, 116 fundos, 15, 20, 19, 26, 28, 135.

Rua Beth Maria de Freitas – nº: 76, 78, 80, 86, 31, 27.

Rua Vinte Seis de Agosto – nº: 40, 52, 62, 82, 92, 81, 83, 51, 41, 31.

Rua Vinte Três de Abril – 18, 20, 28, 32, 40, 50, 56, 58, 68, 80, 79.

Rua Quatro de Novembro – 85, 75, 71, 67, 67 fundos , 63, 61, 57, 59, 59fundos, 45, 29, 36, 36fundos, 44, 50, 50fundos, 62, 70, s/n

Rua Antônio Carlos Lopes – 15, 19, 39, 39fundos, 59, 65casa1, 65casa2, 65casa3, 75, 91, 105, 109, 163, 181, s/n, s/n, 195, 207, 215, 194, 136, 134, 118, 112, 112fundos, 108, 106, 104, 70, 30, 20, 06, 282, 22, 14.

ESF VILA BRITO

Rua Oscar Santos Bittencourt

Avenida Presidente Juscelino Kubstschek de Oliveira

Rua Pedro Alves Bonfim

Avenida Capitão Alcyr Fillizola

Rua Roberto de Miranda Alves

Rua Demerval Domingues Arneiro

Rua Antônio Marton Neto

Rua Horácio Victor Bastos

Rua José Avelino Telles

Rua José Antônio Mena

Rua Expedicionário Teófilo Pedroso

Rua José Bellini

Rua Caetano Mena

Rua Vicente Costa



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua Agnaldo Pereira Leite

Rua Eduardo Marques Peralta

Rua Nestor Vilela Nunes

Rua Mario Pinto Gonçalves

Rua Arthur de Freitas Castro Rua Maria da Glória Barroso Lintz

ESF PONTE NOVA

Estrada Municipal do Porto do Meira

Fazenda Nossa Senhora Aparecida – s/n

Fazenda Santo Antonio – s/n

Sítio da barra – s/n

Fazenda São Miguel

Antiga Fazenda da Conceição

Fazenda Mantiqueira

Av. Mantiqueira – nº: 101 a 251.

Av. Tiradentes – nº: 437 a 533.

João Rodrigues da Silva – nº: 141 a 319.

Vital Brasil – nº 32 a 108.

Rua Pedro Lund – nº: 34 a 266

Rua Pereira Barreto – nº: 37a 79

Avenida Tiradentes – nº: 80 a 106

João Rodrigues da Silva – nº: 107a 120

Travessa das Piraquaras – nº: 121 a 125

Rua: Tereza Cristina – nº: 122 a 128

Rua: Napoleão Laureano – nº: 59 a 103

Rua: Rosa Travezani de Aquino – nº: 1 a 26

Avenida Arthur de Castro Fernandes – nº: 26 a 67

Estrada Velha Lorena – Piquete – nº: 60 a 67

Rua: F – Pautilha de Castro – nº67 a 333

Rodovia Lorena – Itajubá - s/n

Estrada Municipal do Campinho - s/n

Rua das Palmeiras - s/n



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua Vilage - s/n

Rua K - s/n

Rua J - s/n

Rua H - s/n

Rua A - s/n

Rua D - s/n

Estrada Velha Lorena/Piquete - s/n- Vila Portugal

Rua B Vila Portugal

Rodovia Lorena Itajubá s/n- Coronel Barreiro e Vila Angelina

Estrada das Palmeiras s/n- Palmeiras

Estrada do IPT - s/n

Clube Natureza - IPT

Estrada Municipal da Represa - s/n- Banhado

ESF OLARIA

Rua Amâncio Lemes Figueiredo - nº: 07,17, 34, 37, 40, 39, 57, 58,80, 88, 93, 98, 102, 103, 105.

Rua Aldo de Moura Rangel - nº: 148, 158, 159, 159-A, 168, 169, 178;

Rua Horacino Vitor Bastos - nº: 07, 15, 21, 27, 35, 41, 47, 55, 55-A, 63, 65, 71, 77, 83, 91, 97.

Rua Antônio Petrolíneo de Castro - nº: 78, 72, 71, 60, 60-A, 54, 48, 47, 42, 36, 30, 24, 18, 12, 83, 77, 71, 63, 55, 55-A, 41, 41-A, 35, 27, 21, 07, 07-B, 15.

Rua Tenente Francisco de Paula Vaz nº: 04, 08, 16, 36, 36-F, 21, 46, 26, 40, 131, 55, 57, 57-Fundos, 54, 63, 39, 38, 37.

Rua Padre João Renaudin - nº: 398, 381, 377, 357, 355, 343, 325, 290, 296, 300, 311, 310, 140, 126, 199, 118, 112, 83, 92, 89, 69, 59, 108, 82, 70, 48, 66, 55, 65, 45, 59, 52, 43, 06, 46, 38, 22, 32.

Rua Francisco Vilela Nunes nº: 217, 209, 205, 177, 174, 163, 163-Fundos, 08, 133, 155, 146, 136, 139, 118, 128, 106, 80, 51, 52, 52-Fundos, 48, 47, 47-A, 47-B, 38, 30, 31, 29, 38, 23, 17, 11, 05, 01, 38, 24, 03.

Rua Artelino Barreto - nº: 83-A, 83-B, 83-C, 83-D, 80, 63-A, 63-B, 64, 45-A, 45-B, 45-C, 45-D, 26-A, 26-B, 33, 23, 11, 06, 18, 16, 15, 27, 37, 26, 36, 48, 52, 64, 92-A, 92-B.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Praça Maria Burgarelli Cabral - nº: 05, 06, 22, 25, 30, 41

Rua Professor Cyro Areco - nº: 03, 91, 105, 107, 121, 133, 98, 82, 68, 66, 52, 50, 34, 05, 123, 100, 84, 36.

Rua Rodolfo Junchetti - nº: 12, 26, 60, 62, 94, 83, 67, 33, 15, 44, 46, 78, 37, 10, 28, 99, 85, 49, 31.

Rua Mestre José Luiz Pereira - nº: 35, 51, 63, 65, 79, 91, 94, 92, 66, 52, 50, 38, 37, 49, 77, 93, 80, 78, 64, 36.

Rua José Oswaldo Barbosa - nº: 35, 37, 51, 79, 91, 49, 63, 65, 77, 93.

Rua Elydio Moura da Silva - nº: 104, 86, 70, 52, 34, 36, 45, 47, 63, 65, 83, 117, 09, 88, 18-Fundos, 15, 23, 29, 81, 99, 101, 119.

Avenida São Pedro - nº: 406, 410, 426-Fundos, 426, 436, 355, 365, 387, 399, 413, 431, 445, 459, 459-Fundos, 465, 412, 430.

Rua Goitacazes - nº: 08, 16, 26, 32, 76, 86, 126, 132, 111, 111-Fundos, 109, 81, 77, 75, 61, 84, 100, 110, 126-Fundos, 134, 137-A, 137-B, 137-C, 127, 125.

Rua Tomaz Alves - nº: 207, 187, 167, 163, 149, 149-A, 149-B, 143, 141, 139, 137, 75, 65, 35, 15, 40, 60, 64, 70, 184, 185, 183, 149-C, 85, 45, 30, 136, 132, 172, 174, 188, 194.

Rua Santa Catarina - nº: 114, 128, 140, 144, 154, 175, 153, 145, 139, 107, 124, 136, 183, 171, 172-A, 173-B, 173-C, 163-A, 163-B, 121, 111.

Rua Antônio Cartolano - nº: 31, 37, 47, 77, 83, 87, 87-A, 87-B, 87-C, 117, 123, 127, 147, 165, 117, 135.

Rua Paraná nº: 214, 230, 240, 260, 268, 286, 278, 294-A, 294-B, 304, 299, 305, 297, 283, 257, 219, 230-A, 230-B, 240-A, 294-C, 383, 301, 287, 279, 273, 245, 239, 229.

Rua Maria José dos Santos - nº: 54, 61, 65, 69, 81.

Avenida São Pedro - trecho da avenida.

Rua Salgado Filho

Rua Euclides da Cunha

Rua Monteiro Lobato

Rua Carlos Chagas

Rua Henrique Dias

Rua Nesrala Rubez - nº: 30, 20, 46, 57-A, 57-B, 39, 54-A, 54-B, 290, 201, 215, 219, 253, 259, 269, 275-A, 275-B, 281-A, 281-B, 281-C, 285-A, 285-B, 295-A, 295-B, 461, 471, 481, 525-A, 525-B, 501-A, 501-B, 500, 550.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua 24 de Abril - nº: 409, 407, 389, 415-A, 415-B, 185, 181, 075, 05, 023, 17-A, 017-B, 31, 07, 36, 250, 70, 280, 302, 350, 360, 320, 186-A, 186-B, 83, 380-A, 380-B, 392, 399, 408, 418-A, 418-B.

Rua Déscio D'Angelo - nº: 32, 33-A, 33-B.

Rua Argemiro Ribeiro de Castro - nº: 30, 46, 56, 58, 62, 64-A, 64-B, 59, 55, 45, 25, 97, 01.

Rua Moacir Severino da Silva - nº: 441-A, 441-B, 57, 47, 37.

Rua Pastor José M. de Freitas - nº: 190, 150-A, 150-B, 162-A, 162-B, 140, 164, 139-A, 139-B, 160, 167.

Rua Venino de Moraes - nº: 57, 53, 47-A, 47-B, 47-C, 25-A, 25-B, 21, 40, 63-Fundos, 66, 56, 44-Fundos, 44, 72, 22-A, 22-B, 22-C, 12, 07, 45, 34, 70.

Rua Dr. Nicolas Mackay - nº: 30, 30-A, 30-B, 30-C, 40, 46, 50, 56, 60, 66, 70, 76, 178, 213, 213-A, 207, 207-A, 199, 25.

Rua Bartolomeu de Gusmão - nº: 29, 61, 71, 71, 115, 121, 131, 151, 152, 132, 132-A, 126, 120, 120-A, 110, 62.

Avenida São Pedro - nº: 882, 892, 902, 902-A, 918, 928.

Rua Princesa Izabel - nº: 120, 130, 143, 168, 176, 211, 209, 209-A, 209-B, 209-C, 209-D, 189, 153, 153-A, 159, 150, 127, 121, 117, 41, 27, 09, 12, 22, 22-A, 32, 42, 42-A, 52, 182, 112, 163, 33.

Rua Albano José - nº: 01, 201, 191, 157, 149-A, 149-B, 149-C, 139, 133, 181, 175, 13, 200, 210-B, 149-D, 05, 127, 123, 109, 99, 97, 91, 85, 77, 39, 35, 09, 18, 26, 35, 60, 62, 118-A, 118-B, 136, 148, 160, 172, 214-A, 214.

Rua Rufino Torres - nº: 106, 26, 36, 40, 44, 46, 58, 90-A, 90-B, 100, 130, 156, 160, 166, 180, 190-A, 190-B, 190-C, 190-D, 210, 220, 226-A, 226-B, 226-C, 232, 240, 235, 234-A, 234-B, 201, 181, 171, 161, 137, 119, 101, 35, 77, 69, 57, 129, 47.

Rua José Gomes da Silva - nº: 20, 30, 38, 46, 52, 49, 37, 19.

Rua Elmano Borges - nº: 07, 19, 13, 31, 39, 45, 08.

Avenida São Pedro - nº: 274, 293, 274-Fundos, 310, 154, 314, 336, 37, 242, 242-Fundos, 37-Fundos, 60, 66, 70, 80, 186, 90, 108, 17, 124, 140, 144, 170, 79, 160, 159, 186-A, 97, 129, 134, 137, 316, 194, 206, 212, 233, 243, 252, 248, 251, 262, 247, 259, 265, 275, 222, 268, 279.

Rua Rufino Torres - nº: 253, 253-Fundos, 269, 269-Fundos, 275, 277, 291, 293, 294, 532, 301, 311, 325, 345, 359, 367, 371, 377, 391, 403, 405, 425, 435, 447, 451, 465, 505,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

507, 469, 471, 475, 515, 525, 535, 545, 555, 561, 565, 250, 278, 278- Fundos, 288, 288- Fundos, 290, 298, 302, 302-A, 302-B, 302-C, 302-D, 318, 330, 340, 358, 360, 77, 418, 422, 432, 448, 448- Fundos, 462, 478, 488, 488-A, 488-B, 488-C, 498, 504, 514, 532, 532-A, 532-B, 534, 538, 552, 562, 570, 574, 588, 622, 622-A, 744.

Rua Joaquim Galvão - nº: 622, 45, 80, 72, 73, 74, 44, 44- Fundos, 38, 32, 24.

Rua Pemy B. Filho - nº: 61,61- Fundos.

Avenida São Pedro - nº: 483, 489, 493, 499, 498, 501, 501-A, 507, 515, 519, 510, 277, 541, 545, 565, 565-A, 571, 585, 590, 591, 599, 615, 615-A, 617, 629-A, 629-B, 629-C, 126, 643, 643-A, 653-B, 657, 671.

Rua Antônio Cartolano - nº: 10, 29, 33, 84, 87- Fundos, 107, 107-A, 107-B, 115, 110, 98, 91, 78, 12, 32, 30.

Rua João Miguel dos Santos - nº: 05-A, 15, 23, 43, 47, 63, 64, 83-A, 69-A, 70, 83-B, 89, 91, 93-A, 93-B, 103, 117, 110, 121, 133, 143, 155, 165, 175, 210, 200, 180, 170, 160, 161, 140, 140-B, 130, 116, 114, 102-B, 102-A, 92, 82, 68, 60, 30, 36, 20, 16, 140- Fundos, 12.

ESF VILA DOS COMERCIÁRIOS

Rua Raulino da Silva Cabral

Rua Polydório Soares Camarinha

Rua Ivo Sodero de Carvalho

Rua Newton Prado Leite

Rua Messias Alves Ferreira

Rua Domingos Sávio G. Lopes

Rua Paulo Francisco Chagas

Rua Lindsley Alcio Marton

Condomínio Fechado- Portal das Palmeiras

Rua José Carlos de Carvalho Viana

Rua Subtenente José Domingos Jofre

Rua Professora Therezinha de Paula F. de Andrade

Avenida José Moreira Rangel

Rua Ana Luzia Pereira

Rua Benedito José de Almeida

Rua Sebastião Gomes da Silva



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP
Tel: (12) 3159-3300

Rua Terezinha Braga de Menezes

Avenida Osiro Dias

Rua Jovino Benedito Pereira

Rua Pedro Américo de Oliveira – nº: 70 à nº 380

Rua Miguel Rodrigues Santiago – nº: 10 à nº 202

Rua Abílio Pereira Leite – nº: 110 à nº 160

Rodovia Washington Luiz – nº: 712 à nº 1700

Rua C – nº: 05 à nº 22

Estrada Municipal – nº: 95

Chácara da Neusa – nº: 350

Rua Otávio Nogueira de Godoy – nº: 21 à 151 e Blocos 5A, 5B, 7A, 7B 9A e 9B

Rua Professor Paulo Pereira dos Reis – nº: 10 à nº 150

Rua Gabriel Luz Nunes – nº: 10 à nº 110

Rua Benedito Alves de Carvalho

Avenida Lorena – nº: 400 à nº 441

Rua David Velleniche – nº: 10 à nº 91

Rua Milton Correia de Medeiros – nº: 11 à nº 61

Campo dos Ipês: Ruas 1, 2, 3, 4, 5 e 6

ESF HORTO FLORESTAL

Major Hermenegildo Antonio de Aquino

Vila Esperança

Centro e Bomba Zona Rural

Leduíno Lopes

2 ruas que pertencem a FLONA (Floresta Nacional de Lorena), não possui nome devido as casas se encontram dentro da Reserva (Antigo Ibama).

Domingos Malerba - Nºs das casas - nº: 13, 25, 27, 29, 35, 45, 65, 65F, 67, 71, 73, 77, 85.

Rodovia Washington Luiz- nº: 03 e 09.

Emidio Nascimento - nº:10, 30, 34, 40,60,70,80,98, 99,110 e 116.

Fabio Faria Colombi - nº: 06.

Jairo Aquino - nº: 09 e 27.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

Cecília de Aquino Marques

Aurora Ferraz

Rua Profº Augusto Ribeiro de Souza - nº: 375, 385, 395A, 395B, 405, 415, 425, 435A, 435B, 445, 455, 465, 478, 501, 507A, 507B, 519A, 519B, 525F, 535, 574, 585A, 585B, 585C, 585D, 595A, 595B, 605A, 605B, 625, 649, 669A, 669B, 679, 689.

Syllas Thomé de Souza - nº: 348, 350, 370, 376, 380, 390, 410, 420, 428A, 428B, 470, 480, 490, 520A, 520B, 700, 703, 705, 708, 710, 715, 730, 741A, 741B, 748, 749, 760A, 762, 764, 766, 768, 760, 770, 772, 774, 780, 782, 784, 790, Sn.

Domingos Adolpho Vilela - nº: 235, 236, 239, 240, 251, 254A, 254B, 259A, 259B, 259C, 259D, 260, 265, 268, 280, 280B, 282, 284, 285A, 285B, 300, 300B, 303, 310, 567, 587A, 587B, 597A, 597B, 597C, 602, 612.

Adelaide Maria de Paula - nº: 216, 226A, 235, 236A, 236B, 236C, 243, 246, 253, 256, 256C, 260A, 263, 265, 268B, 268C, 269, 273, 278, 283, 288, 298, 301, 302A, 302B, 302C, 308, 318, 319, 320, 400A, 400B.

Fábio Faria Colombi - nº: 86, 96, 106, 116, 116F, 120, 124, 125, 128, 138, 158, 160, 168, 168F, 171, 178, 181, 197, 197F, 203.

Domingos Malerba - nº: 10, 10A, 20, 20b, 42, 42F, 50, 50B, 50C, 60A, 60B, 60C, 80, 86, 88, 98, 100, 100F, 110, 111, 120, 121, 130, 136.

Jairo de Aquino Martins - nº: 06, 16, 18, 26, 28, 96, 96B, 96C, 116, 126.

Rodovia Washington Luiz - nº: 06

Syllas Tomé de Souza - nº: 144, 154, 162, 170, 180, 210, 220, 226, 226F, 230, 240, 250, 260, 270, 270F, 280, 290, 300, 330.

Profº Augusto Ribeiro de Souza - nº: 45, 71, 75, 138, 157, 167, 177, 193, 213, 225, 225F, 231A, 231B, 231C, 301, 309, 317, 325, 333.

Paulo Silva - nº: 234A, 234B, 244, 254, 260, 260B, 260C, 267ª, 267B, 267C, 276, 283, 286, 296, 300, 300F, 306, 316.

Geraldo de Paulo Aquino - nº: 240, 243, 250, , 260, 267, 269, 270, 271, 273, 280, 285, 290, 291A, 291B, 300, 310, 320, 330.

Profª Laura Chagas - nº: 132, 231, 242, 248, 251, 268, 272, 285, 290, 292, 295, 302.

Antonio da Silva Gurpilhares - nº: 144, 204A, 204B, 210, 216, 276, 280, 284, 290, 300.

Dom Cardeal Vasconcelos Motta - nº: 226, 246, 252.

Estrada Municipal Santa Rita - nº: 1, 15, 22, 22F, 23, 25, 30, 32, 44, 44A, 50, 71, 159, 231, 300.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua Helio Chagas de Macedo - nº: 2B, 3, 3B, 4, 6, 8A, 8B, 10, 74, 84, 94, 94F, 100

Rua Nina Fabiano Miguel - nº: 12, 12F, 13, 14, 15, 19A, 21, 28A, 28B, 40, 50, 101

Rua Emídio do Nascimento - nº: 142, 152, 162.

Rua Fabio Farias Colombi - nº: 85.

Rua Domingos Malerba - nº: 21, 114, 118, 131, 157, 160, 167, 174, 187, 190, 191, 197, 209, 215, 227

Rua Altino Eid Salomi - nº: 8, 9, 18, 21, 25, 28, 30, 38, 38F, 45, 45F, 48, 58, 68, 68F, 79, 79F.

Rodovia Washington Luiz km 192 - nº: 8, 83, 83F, 6.200, S/N

Rua Major Homero de Aquino Marques - nº: 1, 3, 3A, 5, 7, 7A, 8, 12F, 12B, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 28, 32, 40, 123.

Rua José Sebastião da Silva - nº: 1, 4, 6, 7, 9, 10, 41, 43, 43F.

Pedro de Oliveira

Otacilio de Souza Wernek

Rua Euclides Marcondes - nº: 128, 283, 284, 286, 301

Rua José Miguel - nº: 158, 205, 545, 547, 551, 687.

Rua Domingos Adolfo Vilela - nº: 7, 185.

Rua Henriqueta Vieira - nº: 25, 31, 39A, 39B, 39C, 43A, 43B, 57A, 57B, 63A, 63B, 95, 95F, 99A, 99B, 101, 103, 119, 125, 133, 135, 153, 163, 173, 193, 103A, 193B, 193C, 195.

Rua Profº Augusto Ribeiro de Souza - nº: 72, 76, 80A, 80B, 90, 94, 100, 104, 107, 132, 160^a, 160B, 168, 172, 182, 192, 212, 238^a, 238B, 288, 345, 368, 378, 384, 412, 420, 430^a, 430B, 430C, 440^a, 440B, 460^a. 460AB, 502, 506, 532, 542^a, 542B, 552, 562, 580, 590^a. 590B, 600, 606, 610, 620, 630, 640^a, 640B, 650, 660, 668, 672^a, 672B, 690, 690F, 691, 697, 699, 700, 703, 705, 706, 707, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 718, 720, 721, 726, 727, 788, 798, 799, 800.

Rua 1 Invasão Parque Rodovias - nº: 8, 10, 19, 34, 43, 44.

Rua 3 Invasão Parque Rodovias - nº: 6, 60, 64.

Rua 4 Invasão Parque Rodovias - nº: 59, 65.

Travessa Rua 1 Invasão Parque Rodovias - nº: 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 131.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

ESF PARQUE RODOVIAS

Rua João Augusto de Lima - nº: 720, 724, 738C, 738B, 738A, 738D, 740, 856A, 856B, 772, 776, 896, 908, 914, 988, 925, 928, 980VAGO, 980B, 992, 1000, 1002.

Rua Euclides Marcondes - nº: 315 B, 315 A, 255, 215A, 215B, 205, 315C.

Rua Gil Inácio de Andrade - nº: 721, 717, 711, 699, 689, 661, 659BVAGO, 659A, 655, 783, 773, 779, 775, 774, 772, 771, 770, 595, 593, 592, 585, 563A, 563B, 783, 559, 561, 570A, 570B, 600, 610, 614, 760, 766, 640, 646, 656, 658, 664, 678, 700, 716, 718A, 718B, 012, 722, 720B, 720, 715, 710B, 710A, 671, 09, 15, 25, (vago s/nº) 35A, 35F, (vago s/nº), 45B, 45ª(vago s/n), 49,51, 61, 135, 145,145B, (2 vagos),161, 167, 163, 181A, 181B, 182, (3 vagos s/n), 207, 213, (4vagos s/n), 263F, 263A, 274, 285, 310, 99, 280, 266, 260A, 260B, 260C, 252A, 252B, 240, 224A, 224B, (214 vago), (vago s/n) 204, 200, 194, 186A, 176A, 176B, (166, ponto de reciclagem), 154, 150, 148, 76, 66 (vago), 56, 54, 46, 36A, 36F, 26, 20, 10, 555(vago), (vago), 553, 551, 549, 547, 545, 546(vago), 545, 540(vago), 541(vago), 453, 530A(vago), 530B, 501, 449(vago), 407, 433, 425, 592, 365, 345, 335, 331, 325, 295, 324, 322, 360A, 360B, 362, 370, 368(vago), 380, 390, 410A, 410B(vago), 460A, 460B(vago), 460C(vago), 472, 476, 355, 547B, 331F.

Rua Durvalina Ferraz C. De castro - nº: 09, 07, 05A, 05B, 03, 02, 04BECO, 06BECO VAGO, 08BECO, 10BECO, 12BECO, 14BECO, 1041, 1027, 1015, 985, 805, 791, 787, 785VAGO, 731, 755A, 745, 717, 725, 700, 710,708B, 723, 744, 750, 760, 708A, 888, 898A, 898B, 908, 918VAGO, 938, 958, 1006, 1010, 207, 251, 255, 253, 247 (igreja e casa), (vago s/n), 357, (vago) 365, 100, 433, 445, 447 (vago), 449 (vago), 451, 465, 471A, 471B, (2 vagos s/n) 511, 511B, 511C, 521, 521B, 521C, 531, (vago s/n), 552, 557, (2 vagos s/n) 587, (580 casa e comercio), 570, (560 casa e comercio), 554,(vago s/n),552, 550, 547 (vago) 540, 530, (vago s/n), 492, 490, 488, 484, 480,(vago s/n), 466, 464 (vago), 460, 458, (2vagos s/n),456, 367, 367B,(vago s/n) 350, 206, 310,(2 vagos s/n), 308, 312, 306, 290, (vago s/n), 210, 5A, 5B, 7, 9, 35, 45A, 45B, 55, 65, 145(VAGO), 155, 167A, 167B(vago), 175, 185, 205(vago), 215A, 225, 75, 10, 215B, 729A, 729B(vago), 729C, 727, 683, 681, 679A(vago), 679B, 677, 677A, 677B, 667, 665A, 665B(vago), 559,(vago), 655, 653, 651, 658, 682A, 682B(vago), 686, 692, 705, 720, 732, 730, 738, 740, 690A, 690B,(vago), 701, 689vago), 659, 699.

Rua Armênio Gomes - nº: 1004, 1003, 1005, 1006, 1007 VAGO, 979, 969, 959, 929VAGO, 887, 875, 865, 855A, 855B, 979, 989.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua José Miguel - nº: 666, 665, 663, 655, 653, 647, 645, 641, 355, 535, 525, 517, 513, 511, 557, 515, 524, 516, 536A, 522, 519, 691, 690, 536B, 835, 527, 523, 712, 690B.

Travessa Gil Inácio de Andrade - nº: 114B (vago), 144A, 143, 251(vago), 248, 241

Rua Geraldo de Paula Aquino - nº: 210, 251, 249, 239, 235, 229A, 229B, 159, 149, 149F, 139A, 139B, 121, 119, 89, 89B, 605, 603, 35, 30, 610, 80, 90, 100, 120A, 120B, 130, 140, 130B, 126, 230A, 230B, 280, 250A, 13, 260, 340, 350, 353, 357, 352, 22, 32, 42, 52, 62, 72, 76, 78, 86, 92A, 92B, 102, 112, 122, 148, 158, 160, 162, 180A, 180B, 122B.

Rua Armênio Gomes - nº: 59, 323, 375, (385 casa e comércio), 395A, 395B, 395C, (415 casa e bicicletaria), (431 casa e comercio).

Rua Domingos Adolfo Vilela - nº: 259, 175, 165, 145, 115, 105, 95, 85, 75, 55, 41B, 41A, 35, 25, 17, 15A, 15B, 15C 13B, 11

Rua Adelaide Maria de Paula - nº: 46, 48, 54, 60, 70, 82, 84A, 84B, 86, 90, 78, 80, 96, 98, 100, 110, 120, 132, 136, 181, 175, 111A, 111B, 127, 125, 113, 95, 75, 63, 53, 45B, 35, 36B, 31, 33, 90B

Rua Paulo Silva - nº: 423, 30, 54, 60, 70, 80, 84, 90, 104, 112, 118A, 118B, 124, 136, 140, 148A, 148B, 147A, 147B, 145, 137A, 137B, 127, 115, 113, 103, 93, 85, 73, 69, 63, 53A, 53B, 49A, 35, 37A, 29, 137C, 112B.

Rua João Augusto de Lima - nº: 519, 513A, 513B, 505, 471, 461, 451, 463, 429, 427, 415A, 415B, 413, 385, 369, 363A, 363B, 361A, 361B, 357, 425, 3A, 3B, 15, 20, 24, 65, 69, 63, 76, 165, 175, 201, 205, 114, 215, 225, 249, 259, 264, 269, 275, 289, 294, 298, 299, 300A, 300B, 300C, 301, 303, 304A, 304B(vago), 305, 344, 372, 378, 390, 396, 396B(vago), 400A, 400B, 412A, 412B(vago), 422, 464, 498, 502, 514, 454, 396B, 498B(vago), 430, 113, 420A, 420 C, 529A, 529B, 555, 575, 581, 591B, 591A, 605, 623, 625, 655, 615, 617, 727, 733, 737, 743, 745, 719, 721, 829, 831, 851, 855A, 853, 861, 865, 871, 875, 885A, 885B, 897, 907C, 907B, 907A, 931, 619, 645, 561, 927A, 927B, 945, 951A, 951B, 951C, 981, 991, 550A, 550B, 566, 576, 590A, 592, 590B(vago), 630, 628A, 618, 628B(vago), 628C(vago), 626, 624, 620, 610, 710, 712, 716, 628(vago).

Rua Laura Chagas - nº: 11, 21, 27, 31, 39, 43A, 43B, 43C, 43D 59, 77, 87A, 87B, 97A, 97B, 97C, 101, 121 131A, 131B, 117, 141, 147.

Rua Cardeal Dom Carlos - nº: 150, 144, 130, 126, 124^a, 124B, 114^a, 114B, 100, 101, 84B, 80, 64(vago), 08, 12, 04, 66, 40, 50, 30, 84B.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua Antônio da Silva Guarpilhares - nº: 35, 15, 47, 81A, 81B, 91(vago), 97, 101, 107, 125, 117, 135, 145A, 145B, 132B, 132A, 150, 142, 140, 138, 102(vago) 104(vago), 108, 92, 98, 82, 60A, 60B, 42, 40A, 40B, 80, 44, 84, 97.

Rua Vila Vicentina - nº: 20A, 20B, 30, 30B, 30C, 40, 42, 46, 60A, 50B, 55A, 60A, 70A, 70B, 80A, 80B, 90A, 90B, 100A, 100B, 110 C, 110A, 110B, 120, 130, 140A, 140B, (vago) 150A, 150B, 160, 160B, (vago) 160B, 108.

Rua José Antero dos Santos - nº: 5A, 5B, 83, 71, 22, 40A, 40B, 60A, 60B(vago), 80A, 80B, 82.

Rua Washington Luiz - nº: 190, 191, 220.

Beco – João Augusto de Lima - nº: 03, 06, 07, 07A, 10, 17, 18, 07B, 15, 12, 11, 8A, 8B, 1, 4, 2, 16, 05, 8C.

José Miguel - nº: 597, 523, 528, 73, 75, 103, 118, 120, 105, 432, 415, 434, 402, 431, 499, 418, 115, 414, 420, 410, 428, 430, 429, 430, 433, 435, 423, 755, 404, 45, 416, 520, 518A, 440, 518B, 530, 420C, 420B, 45.

Euclides Marcondes Marcondes de Aquino - nº: 991B, 282, 285, 136, 279, 278.

Domingos Adolfo Vilela - 14, 135, 18, 18B.

Travessa - Henriqueta Vieira Lorena - 05, 10, 15, 20, 25, 45, 95, 180B, 130, 230, 215, 190, 174, 140, 150, 30, 85, 95, 125, 175, 195, 210, 220, 250, 55, 40, 65, 225, 105, 50, 416, 200, 135, 07, 275, 226, 265.

Rua Henriqueta Vieira Lorena - nº: 174, 134, 138, 158, 178, 194, 192, 198, 210, 136, 154, 116, 226, 154.

Invasão e rua s/ nome e s/ n - nº: 24, 45, 29, 18, 91, 43, 48, 108, 88, 110, 98, 55.

Rua Domingos Adolfo Vilela - nº: 157, 153, 145, 149, 81, 75, 69A, 69B, 67, 61, 31, 29, 23, 13, 15, 4, 6A, 6B, 12, 26, 30, 34, 58, 70, 80, 82, 90A, 90B(vago), 90C(vago), 100, 110, 120, 150, 160, 1168, 170 157F, 60.

Rua Armênio Gomes - nº: 831, 829A, 829B(vago), 835, 815, 805, 799(vago), 795A, 795B, 737A, 737B, 725A, 725B, 627B, 627A, 613A, 613B, (vago), 603, 693(vago), 575, 553B, 553A, (marmoraria), 505(vago), 500, 545, 475, 463A, 563B, 699, 731, 629.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

ESF CABELINHA

Rua São Sebastião - nº: 1089, 1079,1075, 1071, 1063,1061, 1051,1011A, 984, 972, 966, 966F, 954, 946,938, 932, 928f, 908,912 , 908, 904, 902, 894, 882, 874, 870, 860, 916, 922, 1041.

Rua Profº. Prudente de Aquino - nº: 16, 18, 22, 30, 42,43, 52, 55, 64, 65, 80, 85, 87, 90, 95 100, 105, 111, 114, 54, 65A.

Rua Tenente Anacleto Pinto - nº: 22, 28, 30,34 38, 40,46, 50, 54, 60, 70, 86, 90, 94,96, 114.

Rua José Dias - nº: 140, 150.

Rua José Molinari - nº: 29, 39, 41, 47, 51,82, 85, 85A, 93, 93F, 94, 97, 98A, 98F, 48.

Rua 13 de Outubro - nº: 02, 04, 08, 10, Apto11/01, Apto11/02, apto11/03, apto11/04, 14, 19, 33, 42A, 42B, 43, 45, 49, 59, 60, 62, 64, 68, 72A, 72B, 72C, 877, 04F.

Rua Bernadino de Campos - nº: 839, 855, 877, 879, 885, 889, 901, 913, 925, 913A, 945.

Rua Domingos Antonio Florenzano - nº: 416, 426, 442, 478, 488, 506, 506A, 514, 518, 518F, 520, 532, 532A, 532B, 542, 550, 550F, 568, 568A, 584, 602, 602A, 620, 620A, 622, 632, 652, 678, 700, 712, 728, 732, 738, 742, 746, 752, 782, 850, 1119F, 584A, 514, 602B, 756.

Rua Luiz Vezaro - nº: 684, 682, 688.

Avenida Libero Laurindo (Aterro Ponte Nova) - nº: 920.

Rua Santos Dumont - nº: 205, 197, 190, 170, 162, 162F, 152.

Rua Luiz Salomão: 191, 203, 209, 207, 219, 235, 245.

Rua Pedro Prudente - nº: 99, 103,105, 113, 115, 123, 131, 151, 157C2, 157C3, 157C4, 157C5, 157C6, 157, 167, 173C1, 173C2, 173, 183, 193, 193F, 205, 205ª, 204, 206, 208, 212, 196, 180, 168, 158, 144, 130, 130F, 50, 64, 62, 66, 76, 157C1, 173C3, 205B, 46, 36, 25, 33, 55, 57, 63, 51, 73, 77.

Rua José Dias - nº: 11, 12, 16, 23, 27, 47, 56,77, 85, 95, 103, 105, 123, 135, 143, 36, 82, 82F, 84, 94, 114, 83, 135F, 22, 48, S/N, 104.

Rua Otacília Prudente - 35F, 37, 45, 55, 65, 77, 89, 99, 101, 103, 105, 111, 115,106, 104, 92, 86, 74, 66, 62, 50, 42, 42F, 34, 896,49, 35, 74F.

Rua Francisco Guatura - nº: 17, 33, 47, 51, 89, 95, 95B, 103, 105, 115, 125, 125F, 102, 101, 94, 100, 90, 48, 98, 95A.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

Rua Profº. Francisco Prudente de Aquino - nº: 141, 142,149, 157, 165, 173, 181, 197, 213, 221, 229, 220, 189, 205, S/N, 45, 31.

Avenida Tiradentes - Casa1 S/N, casa2 S/N.

Rua São Sebastião - nº: 985, 971, 971F, 945A, 945B, 945D, 937ª, 937B, 933, 933F, 919, 917, 915A, 915B, 915C,925D, 915E, 907A, 907B, 907C, 893, 887, 885, 875A, 875B, 873, 867, 861, 857, 853, 180, 900, 875C, 874, 859.

Rua Domingos Antonio Florenzano - nº: 34, 42, 50, 58, 68, 70, 86, 96, 102, 114, 120ª, 126B, 136, 156, 170 190A, 190B, 190C, 200, 206, 218, 226ª, 226B, 246, 256, 270, 213, 231, 346, 340, 352, 322, 231B, 388, 402,404, 406, 48, 120B, 150ª, 150B, 176, 216, 76.

Rua Bernadino de Campos - nº: 412, 446, 464, 476, 415, 419, 425, 447, 463, 465, 471, 521, 531, 543, 605, 633, 651, 673, 725, 727, 420, 430, 436, 447A, 452, 405, 429, 439, 545, 615, 629, 657, 669, 697, 727F,

811, 815, 813, 803, 799, 793, 785, 779A, 779B, 779C, 777, 765, 763A, 763B, 764, 774, 759, 739, 737, 714, 698A, 692, 684,674, 666A, 666B, 666C 640, 636, 626, 624, 614, 600, 604, 586, 566, 560A, 560B, 550A, 550B, 546, 532, 502, 775, 709, 698C, 576, 285, 305, 375, 326, 420, 430, 436, 444, 452, 476, 405, 429, 439, 279, 311, 313, 367, 372, 344, 316, 312.

Rua Antonino Rosa Junior - nº: 180, 178, 172, 168, 148, 122, 98, 94, 88, 83, 84, 73, 74, 78, 50, 46, 128, 117, 81, 180, 161, 159, 158, 130, 112, 106, 95, 94A, 88ª, 75, 42, 16, 31, 117, 25, 38, 376, 375, 366, 362, 350, 353, 341, 342, 329, 332, 332A, 282, 289, 275, 272, 269, 266, 261, 259F, 257F, 250, 253, 244, 247, 239, 236, 231, 221, 222, 359, 258, 240, 228.

Rua Doze de Outubro - nº: 177, 176, 181, 182,185, 192, 195, 199, 203, 215, 228, 236A, 247A, 247B, 257, 259, 269A, 269B, 279, 289, 297, 307, 339, 346C, 355, 363, 343A, 185, 213, 216, 227, 311, 343B, 202, 331, 146, 133, 119, 116, 76, 61, 150, 56, 54, 43, 39, 113, 102, 71, 57, 51, 44, 32, 25, 20, 17, 38.

Rua José de Alencar - nº: 46, 47, 72, 87, 89, 99, 122, 126, 138, 149, 155, 125, 55, 29, 113, 83.

Rua Manoel Prudente - nº: 497, 515, 517, 537, 547, 557, 565, 571, 579, 581, 595, 601, 607, 619, 639, 647, 669, 693, 697, 707, 709, 715, 719, 721, 729, 733, 745ª, 745B, 751, 773, 781, 793, 797, 807, 815, 817, 529, 531, 789, 831, 530, 538, 546, 548, 586, 604, 610, 616, 622, 632, 670, 688, 694, 738, 746, 532, 588, 700, 722, 279, 284, 302, 322, 344, 341, 386, 398, 387, 410, 417B, 419, 421, 435, 439, 440, 447, 456, 465, 472, 445, 267, 285, 287,



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

291, 309, 321, 329, 417A, 421, 459, 483, 490, 487, 279, 284, 302, 322, 344, 341, 386, 398, 387, 410, 417B, 419, 421, 435, 439, 440, 447, 456, 465, 472, 445, 267, 285, 287, 291, 309, 321, 329, 417A, 421, 459, 483, 490, 487.

Rua Monte Líbano - nº: 19, 39, 55, 59, 95, 96, 66, 56, 46, 38A, 28A, 28B, 18, 38B, 45.

Rua Ipiranga - nº: 10, 11A, 11B, 14, 18, 21, 30, 31, 35, 37, 42, 50, 51, 56, 61^a, 62, 63, 73, 90, 100, 101, 107, 108A, 108B, 28, 61B.

Rua Ema Salomão - nº: 19, 22, 32, 42, 51, 60, 69, 77, 84, 61, 63, 129, 137, 138, 140F, 141, 142, 146A, 147, 150, 160, 15, 23, 52, 146B, 20, 21, 27, 33^a, 40, 37, 39, 49, 51, 61, 81, 85, 90, 91, 97, 99, 100, 103, 117, 146, 149, 152, 159, 160, 164, 165, 170, 147, 190, 200^a, 203, 218, 33B, 36, 156, 174, 201, 202.

Rua Santos Dumont - nº: 55, 57, 60, 61, 66, 67, 80, 85, 145, 155, 165, 147.

Rua Olimpio Catão - nº: 35F, 5, 15, 30, 43, 45, 67, 71, 80, 81, 86, 89, 104, 132, 137, 158, 166, 176, 185, 186, 189, 192, 193, 203, 214, 211, 211A, 220, 223, 224, 229, 230, 239, 240, 249, 250, 251, 261, 11, 33, 44, 77, 90, 100, 105, 108, 156, 215, 258, 280, 284.

Rua José Antonio - nº: 90, 91, 99, 105, 111, 114, 128, 149, 181, 187, 192, 193, 195, 205, 212, 219, 221, 25, 24,37, 32, 32A, 41, 38, 49, 52, 57, 56, 63, 60, 67, 69, 87, 88, 105^a, 165, 175, 182, S/Nº, 213, 231, 25, 24, 37, 38, 41, 49, 52, 56, 63, 67, 69, 60, 32A, 32B, 57.

Rua Major Fautino César - nº: 07, 09, 15, 16, 19, 23, 28, 31,38, 39, 40, 46,46^a, 51, 59, 60, 103, 122, 126, 127, 132, 133, 142, 143, 42, 57, 119.

Rua Sérvulo Gonçalves - nº: 12, 18, 24, 29, 30, 58, 40^a, 66, 70, 79, 91, 29A, 40A2, 40/3, 40/4, 40/5, 40/6, 40/7, 40/8, 75.

Rua Francisco de Paula V. de Azevedo - nº: 25, 42, 66, 37, 37A, 41, 44, 51.

Rua Aleixo Pereira - nº: 02, 53, 58, 64, 69, 73, 103, 135, 115, 120B, 123, 125, 148, 156, 172, 206, 216, 264, 292, 294, 25, 54, 120A, 272, 74.

Rua Barão da Bocaina - nº: 415, 383, 375, 374, 369, 348, 328, 308, 355, 341, 329, 324, 320, 317, 299, 295, 287, 277, 261, 298, 380, 307, 269.

Rua Doutor Paulo Cardoso - nº: 70, 77, 78, 80, 81, 154, 170, 208, 212, 225, 228A, 232, 242A, 242B, 249, 250, 256, 259, 266C1, 266C2, 274, 284, 291, 297, 302, 305, 306, 318, 319, 332A, 323, 328, 329, 335, 341C2, 341C3, 341C4, 349, 350, 357, 352, 360, 365, 366, 373, 372, 71, 85, 108, 111^a, 112, 150, 164, 205, 220, 221F, 222, 222F, 236, 237, 273, 275, 295, 295A, 337, 262, 228B, 322, 336.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

ESF NOVO HORIZONTE

Rua Maria Vitoria Brandão

Rua Francisco Renato Coutinho de Castro

Rua Cassio Nunes de Azevedo

Rua Mestre Francisco da Silva

Avenida José Giordani

Vila Madalena - nº: 740 primeira casa lado esquerdo, 23 última casa lado esquerdo.

Fazenda Mondezir - s/n depois da ponte.

Fazenda do Pedroso - s/n depois do morro frio.

Estrada do Taboão - s/n depois da área Particular.

Rua Maria Vitoria Brandão

Rua Caetano Gomes da Silva

Rua Moacir Margarido Lacerda.

Rua Pedro Rosa - nº: 04 ao nº: 319 lado esquerdo.

Rua Tenente Vicente A Bevilaqua

Av. José Eloy Filho - nº: 1990 a Fazenda da Senhora Vera s/n.

Rua Mestre Francisco Silva - nº: 360 ao nº: 453 lado direito.

Rua José Magalhães - nº: 320 ao nº 416 lado direito; nº250 ao nº69 lado esquerdo.

Rua Ferreira de Souza: nº: 190 ao nº: 120 lado direito, nº: 302 ao nº: 120 lado esquerdo.

Rua Giordani - nº: 573 ao nº: 520 lado esquerdo.

Fazenda Mondezir - Antes da Ponte.

Estrada do Pedroso - Antes do Morro Frio.

Henrique Marcondes de Moura - nº: 341 ao nº: 33 lado direito; nº: 355 a nº: 522 lado esquerdo.

Rua Pedro Rosa - nº: 23 ao nº: 340 lado direito.

Rua Carolina Sportt Castro Pinto - nº: 61 ao nº: 350 lado direito, nº: 25 ao nº: 343 lado esquerdo.

Rua Rita Maria Monteiro

Rua Orlando de Oliveira

Rua José Maria da Silva

Rua Estrada do Pedroso - nº: 01 ao nº: 08 lado direito, 2 casas na Fazenda João Gaiola s/n.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

ESF SÃO ROQUE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho

Rua Odila Rodrigues

Rua Santa Cecília

Rua Francisco Moraes

Rua Pe. Pedro Vaz Machado

Pça. Benedito Francisco Machado

Rua Nico Rosa

Rua São Vicente de Paula

Rua Antonio da Silva Tavares

Rua Prof^a Virgilina Aquino Marques

Rua Cap. Leovigildo Areco

Rua Leonel Correia de Medeiros

Rua Cap. Manoel Valentim Bastos

Rua Victal Alves Freitas

Rua Antonio Leite Sobrinho

Rua José Carrera Rodrigues

Rua Fausto Marcondes de Almeida

Rua Paulo R. Tavares

Rua José Mendes da Silva

Rua José Coelho Nunes



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Língua Portuguesa: Noções básicas, Ortografia Oficial e Interpretação de Texto
2. Matemática: Porcentagem; regra de três simples
3. Conhecimentos Específicos

ANEXO III - BIBLIOGRAFIA

Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providência

<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/saudelei8142.htm>

Constituição Federal - Da saúde - artigos 196 a 200

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

Lei nº 10507 de 10 de julho de 2002

Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências.

<http://www.domtotal.com/direito/pagina/detalhe/4475/lei-no-10.507-de-10-de-julho-de-2002>

Lei 8080/90 – Lei de criação do SUS- Sistema Único de Saúde

Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

<http://www.pge.sp.gov.br/centrodeestudos/bibliotecavirtual/dh/volume%20i/saudelei8080.htm>

Conhecimentos Específicos para Agente Comunitário da Saúde

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/cadernos_ab/abcad23.pdf

Saúde da Criança

http://dtr2002.saude.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf

Guia Prático do Programa de Saúde da Família

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf

Guia Prático para o Agente Comunitário da Saúde

http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_acs.pdf

Manual do Agente Comunitário da Saúde



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA - SP

Tel: (12) 3159-3300

ANEXO IV - REQUERIMENTOS DE RECURSO

_____ RG nº _____,

Residente à Rua _____ nº _____,

no Bairro _____, inscrito no Processo Seletivo

Público para ACS-Agente Comunitário de Saúde, sob o nº _____, requer interpor

recurso quanto a(o) _____

do referido Processo Seletivo.

Nestes termos

P deferimento,

Lorena, _____, de _____ de 2013.

NOME POR EXTENSO - RG



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benedito Marcondes de Moura Sobrinho, 38 - CEP 12.601-060 LORENA – SP

Tel: (12) 3159-3300

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ACS- Agente Comunitário de Saúde

_____ RG nº _____,

Residente à Rua _____ nº _____,

no Bairro _____, requer a V.S^a, conceder

condições especiais para a realização do Processo Seletivo, visto que sou portador

(a) de deficiência, de acordo com documento anexo.

Nestes Termos

P deferimento

Lorena, _____, de _____ de 2013.

NOME POR EXTENSO - RG